

PARECER 629/99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 653/98

Trata-se do Projeto de Lei 653/98, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, no bairro Tatuapé..

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa e cópia da Certidão de Óbito da homenageada.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem Codlog e sem denominação oficial, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, a descrição feita no texto original não caracteriza adequadamente o logradouro em tela.

A Comissão de Constituição e Justiça, dessa forma, com base nessas informações, apresentou substitutivo incorporando a sugestão feita pelo Executivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando os elementos do presente processo, manifesta-se FAVORÁVEL à propositura, na forma do substitutivo citado apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 04 de agosto de 1999.

Aurélio Nomura - Presidente

Bruno Feder - Relator

Ana Martins

Aldaíza Sposati

Antônio Goulart